

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 08/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Vereadores, *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente, boa tarde a todos. Breves notas e informações no Período Antes da Ordem do Dia.

“Dar nota que, no passado dia 20 e 21 de abril, Mirandela acolheu o 20.º Encontro de Enfermeiros de Diálise e Transplantação. Ao longo desses dois dias, cerca de 160 profissionais puderam participar em *workshops* e diversos painéis temáticos focados na área da nefrologia. Esta iniciativa foi organizada pela TECSAM - Tecnologia e Serviços Médicos, juntamente com a Associação de Enfermeiros de Diálise e Transplantação, e contou com o apoio da Câmara Municipal de Mirandela.

Informar que estivemos todos presentes nos 50 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974. Tivemos várias iniciativas comemorativas, cerimónias solenes, animação, cinema, tertúlias foram algumas das propostas do programa comemorativo da Câmara Municipal de Mirandela para assinalar o quinquagésimo Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 e decorreram conforme o esperado.

Do pretérito dia 23 a 26 de abril, o Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, o Centro Cultural de Mirandela, a EsACT-IPB, o Paços dos Távoras e a Avenida 25 de Abril foram alguns dos principais palcos das comemorações dos 50 anos da democracia, naquele que foi um dos maiores marcos na história do país.

A par das habituais cerimónias solenes, destacamos aqui:

- A tertúlia “Conversas de Abril”, que promoveu o diálogo, a demonstração da expressão livre e a partilha de vivências entre os participantes;
- Os alunos do Agrupamento de Escolas de Mirandela também celebraram, com diversas atividades, o Dia da Liberdade, recordando os valores democráticos que marcaram a história de Portugal;
- O concerto da Banda mirandense 1.º de Maio, que se fez acompanhar de músicos locais e que interpretaram temas de intervenção, o qual contou com lotação esgotada;
- A apresentação do livro “50 Anos do Poder Local em Mirandela: 1973-2022”, com autoria de Virgílio Tavares e edição da Câmara Municipal de Mirandela. Esta obra literária está disponível para venda na Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, em Mirandela;
- Por fim, a Cerimónia de inauguração do monumento “À Memória de Abril de 1974”.

Dar nota que, ainda estamos a realizar os Encontros Municipais de Jogos Tradicionais. Desta vez realizaram-se na Freguesia de Frechas.

É uma iniciativa das Câmaras Municipais da área da CIM-TTM, é destinada a toda a população e Mirandela promove a 2.ª Edição dos Encontros Municipais que foram feitos por sorteio, nós vamos organizar este ano, em 2024, ficamos selecionados para realizar aqui em Mirandela, de modo a abranger e envolver todas as Freguesias dos concelhos e também promover o convívio entre todos.

Informar ainda que, até ao momento a Câmara Municipal de Mirandela através da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, plantamos cerca de 600 árvores de médio e grande porte, desde carvalhos, áceres, magnólias e freixos. Trata-se de um projeto, já em curso, de reabilitação arbórea, com especial incidência no Parque do Império, nos jardins do Mercado Municipal e da rotunda do Emigrante, onde parte destas árvores vai substituir as palmeiras afetadas pela infestação do escaravelho-vermelho, um problema de nível nacional e também em toda a Europa.

Por outro lado, criar novas zonas arborizadas, nomeadamente, jardins da ESACT, na envolvente do cemitério novo de Golfeiras, da Zona Industrial e da nova ligação rodoviária entre a Av. Varandas do Tua e a Av. Camilo de Mendonça.

Para além de embelezar a área urbana, a criação de espaços aprazíveis de lazer e repouso com sombras, de elevada importância para a climatização urbana, dado que estamos num microclima de muito calor no verão, é um dos principais objetivos deste projeto.

Informar, ainda, que nos dias 27 e 28 de abril, decorreu a Festa da Serra e Feira dos Produtos da Terra em Passos - Mirandela. A edição de 2024 da Festa da Serra foi marcada pela inauguração das obras de reabilitação da Escola de Baixo. Trata-se de um investimento de cerca de 160 mil euros que permite a preservação do património local, de elevada importância para a população e para as coletividades desta aldeia do concelho de Mirandela.

Ainda, no dia 28 de abril, decorreu a quarta edição do Trail Serra dos Passos, organizado pelo grupo desportivo Mirandela a Correr, que contou com a presença de 150 atletas.

A contar para o campeonato nacional de *Skyrunning* e *Mini-skyrunning*, o percurso, dividido em duas extensões, de 10 e 24 quilómetros, teve como palco os trilhos inseridos na Serra de Santa Comba/Passos.

Esta atividade desportiva contou com o apoio da Câmara Municipal de Mirandela e da Junta de Freguesia de Passos.

Dizer ainda que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela celebrou o 141.º aniversário. São 141 anos a servir e a dignificar. Muitos parabéns.

Celebramos também o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, com uma ação de sensibilização sobre os perigos da exposição solar para a saúde e as medidas preventivas que podem ser implementadas.

A ação de sensibilização foi ministrada por enfermeiras da Unidade de Cuidados na Comunidade de Mirandela/ULSNE, por isso agradecer toda a participação, esta ação decorreu no nosso dia da Assembleia Municipal, julgamos muito importante esta sensibilização para os trabalhadores do Município.

Dar, ainda, nota que a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses celebrou o 123.º aniversário, com a Festa do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, no evento, que já é característico desta associação, com a atuação da Banda 1.º de Maio.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que queiram colocar.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde, cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, Dr.ª Esmeralda, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais e público presente.

Começo naturalmente por saudar a Câmara Municipal e o Executivo por todas estas iniciativas, são excelentes iniciativas. A plantação das árvores é uma excelente iniciativa, porque temos as temperaturas a aumentar, os freixos cá estão, eu falei deles numa reunião anterior, fico muito feliz de ver aqui os freixos, porque são árvores resistentes, dão muita sombra.

A Festa da Serra, Mirandela a Correr, os 50 anos do 25 de Abril, todas as iniciativas que a Senhora Presidente informou, muitos parabéns por todas elas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Tirolesa do parque infantil do bairro Tua Sol e do município *Manuel Brízido*.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu tinha aqui dois ou três assuntos, que gostava de colocar à Senhora Presidente e começo naturalmente por falar num assunto que tem a ver com o assunto da tirolesa do parque do bairro Tua Sol e do município *Manuel Brízido*. Na penúltima reunião o Senhor *Manuel Brízido* veio aqui, colocou aqui o assunto dele e a Senhora Presidente não lhe respondeu, respondeu-lhe por escrito. Eu na altura disse à Senhora Presidente que não achava bem, porque o município veio cá, a Senhora Presidente não lhe respondeu e nós também colocamos as questões e a Senhora Presidente não respondeu, eu disse que nós colocando as questões que achei mal a Senhora Presidente não responder.

No entanto, o objetivo de eu trazer aqui este assunto é elogiar o comportamento da Senhora Presidente, porque na última reunião o Senhor *Manuel Brízido* veio cá e a Senhora Presidente respondeu-lhe com toda a elegância e como devia responder. Isto também demonstra muito respeito por nós e apesar do Senhor *Manuel Brízido* ter tido um comportamento reprovável, eu já tive o cuidado de lhe dizer isso a ele, também gostava que ficasse em Ata que a Senhora Presidente teve um comportamento exemplar e que gostei muito que lhe tivesse respondido, nem que lhe responda o mesmo, que envia a resposta por carta, mas foi um gesto bonito e um gesto nobre da sua parte e portanto, eu gostava que ficasse aqui registado.

Gostava que ficasse também registado, que ao Senhor *Manuel Brízido* já lhe disse que não concordei com o tipo de linguagem, não concordei com o tipo de abordagem, inclusivamente até lhe disse que se fosse eu que lhe tinha metido um processo. Portanto, a minha conversa com o Senhor *Manuel Brízido* foi esta e o meu objetivo é elogiar o comportamento da Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A intervenção do Senhor munícipe Manuel Brízido é sempre em concordância com aquilo que é colocado nos ofícios de resposta, ou seja, nunca tem um tema, outro tema que seja específico e que eu consiga dar mais algumas informações do que aquelas que já foram respondidas, através da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e enviadas também pelo Vereador com a competência naquela área e portanto, aquilo que eu posso dizer é que tudo o que nós conseguimos fazer para o bem-estar social de toda a comunidade, julgo que era o mais importante, ou seja, temos que ver aquela situação e ver também o contraditório relativamente aos outros moradores, bem sabemos que é provavelmente o que está mais próximo, ele e outro senhor, mas existem outras condicionantes e portanto, tudo está a ser tratado com o profissionalismo que a Divisão tem colocado em todos estes aspetos e confiando nos Técnicos e confiando naquilo que é a opinião dos Juristas, ouvindo também a questão dos outros moradores, tentamos responder sempre às questões, mas muitas vezes não vamos adiantar nada por estar a repetir sempre a mesma mensagem.

De qualquer forma, agradeço ao Senhor Vereador a mensagem e era bom que tudo ficasse resolvido, em paz, julgo que também para todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mais dois assuntos que eu trazia aqui, tem a ver com o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que estava marcado para a Torre de Dona Chama para os dias 20 e 21 de abril de 2024 e que foi cancelado. Eu fiquei muito triste por ser cancelado, porque a vila de Torre de Dona Chama não tem muitos eventos e este evento penso que seria um evento fundamental para projetar o património único que tem e foi cancelado e eu pergunto porquê? Se tem alguma coisa a ver com a demissão do Presidente da Associação Dona Flâmula, se foi cancelado por este motivo ou por outros quaisquer, se não havia condições de a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama e os Serviços Culturais da Câmara Municipal terem realizado o evento, ou se não há condições de numa próxima oportunidade retomar o evento e reprogramá-lo e fazê-lo, nós gostaríamos muito que assim acontecesse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao Dia Nacional dos Monumentos e Sítios, lamentavelmente o evento foi cancelado, não houve ainda oportunidade de anunciar a data de comemoração, obviamente que noutra enquadramento, mas vamos evidentemente dar nota, porque a Torre de Dona Chama é uma vila com muita história, e portanto, temos muito que trabalhar na vila da Torre de Dona Chama pelo património histórico e pelos locais de visitação, julgo que esse é que é o mais importante, com a Junta de Freguesia, com a Divisão, com a Associação que também é um importante parceiro, mas efetivamente não tivemos condições para esta organização de qualidade. Como queríamos obviamente fazer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Outro assunto que eu gostava de trazer também aqui, tem a ver com as pessoas de mobilidade reduzida, nós quando tomamos posse, no último trimestre de 2021, houve uma Sessão da Assembleia Municipal foi uma associação falar do assunto, fez o levantamento de várias situações e nós falamos até no acesso aos Correios, que não tem uma rampa, falou-se nas casas-de-banho dos edifícios públicos que não têm acesso e portanto, essa situação foi trazida a essa Sessão da Assembleia Municipal do último trimestre de 2021 e ficou toda a gente muito sensibilizada, todos os Grupos Municipais apoiaram a iniciativa.

No entanto, posteriormente no seguimento dessa intervenção nessa reunião, também tivemos a presença de uma professora, a professora *Teresa Vaz*, que se dirigiu à Assembleia Municipal e já escreveu inclusivamente cartas ao Município, em 25 de maio de 2023 e penso que em setembro de 2023 também foi à Assembleia Municipal fazer uma intervenção, porque a casa dela não tem uma rampa de acesso e também o passeio parece que está em mau estado e há também a falta de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e tanto quanto me é dado a recordar, nessa reunião ficou prometido que a situação seria resolvida, eu entrei em contacto com a munícipe e perguntei como é que estava a situação, porque eu vou mapeando os assuntos e depois vou-os retomando e chegou a vez de retomar esse assunto e de questionar e o que me é dito é que está tudo na mesma, que passou alguém da Câmara relacionado com as obras, com os projetos, mas que na realidade nada foi feito e a Senhora diz que continua a ter uma dificuldade extrema em se movimentar e eu pedia se possível, se faziam o balanço dessa situação e pedia também que tratassem essa situação como uma situação urgente, porque parece que está a causar muitos transtornos.

Da minha parte eram estes três assuntos que eu traria e o meu colega Francisco traz também outros assuntos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto às acessibilidades para pessoas de mobilidade reduzida, passarei a palavra ao Senhor Vice-Presidente.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Órgãos Municipais, Dr.ª *Esmeralda*, agradecemos a questão, esta situação tem a ver com o licenciamento de um prédio, que cumpriu todos os requisitos na altura em que foi submetido o licenciamento tendo em conta também as questões de acessibilidades.

Depois do prédio estar concluído ou durante a construção do prédio o dono do prédio vendeu as frações e um dos clientes tem mobilidade condicionada. Entretanto a professora *Teresa Vaz* quando foi morar para o prédio, conhecendo ela já o

apartamento que tinha comprado e as circunstâncias em que o mesmo se encontrava, veio pedir à Câmara Municipal ajuda em relação às acessibilidades.

Consultado o processo de obras verificamos que o processo cumpria os regulamentos municipais e a legislação em vigor e foi também notificado o promotor, no sentido de haver a possibilidade de apesar das acessibilidades estarem cumpridas, se era possível dar sequência àquilo que era a pretensão da moradora e aqui chegados do que é que estamos a falar? Estamos a falar de ter um acesso ao apartamento ou pela porta principal, ou através da garagem e acesso ao elevador pela garagem.

Eu próprio fui ao local, juntamente com o Técnico Superior de Urbanismo Eng.º *Paulo Magalhães*, onde ele me explicou que de facto da parte do Município garantimos que o prédio cumpre as acessibilidades. Mas como é que nós garantimos se a Senhora não pode entrar pela porta principal de cadeira de rodas sozinha? O Técnico disse-me que havia a alternativa de entrar com o carro na garagem, sai do carro e tem acesso direto, é preciso haver pelo menos uma alternativa de acessibilidade direta ao apartamento. Perguntei ao engenheiro se não havia mais nenhum aspeto a fazer da nossa parte e o engenheiro disse que não havia mais nada a fazer, porque a Câmara Municipal cumpriu as suas obrigações, agora, se o empreiteiro conseguir fazer algum rebaixamento, ou alguma intervenção na parte inicial não é obrigado a fazê-lo, mas existe essa possibilidade.

A situação neste momento é essa e da Câmara Municipal se não recebeu por escrito esta resposta, vou verificar porque é que não a recebeu. Reitero a informação que aqui transmiti, eu próprio fui mais que uma vez ao local para me certificar da situação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostava de perguntar se o elevador estiver avariado, ou se tiver um problema durante um dia, dois dias, três dias, como é que a Senhora entra em casa?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Não sei se a Senhora mora no rés-do-chão, no primeiro andar, ou no segundo andar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mora no rés-do-chão.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: imagine um morador que more no primeiro andar ou no segundo tem sempre esse problema da mobilidade condicionada. Esta questão foi colocada à Câmara Municipal já depois do prédio estar concluído e depois de já ter sido emitida a licença de construção. A licença de construção cumpre todos os requisitos legais, se a Câmara Municipal soubesse que havia uma moradora nesta situação e se o promotor soubesse, porventura poder-se-ia ter ido além daquilo que é a legislação em vigor, desde que o empreiteiro concordasse, pois a Câmara Municipal não pode ultrapassar as suas competências.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nos próximos dias a munícipe será notificada?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Eu não consigo agora confirmar se a professora *Teresa Vaz* já foi notificada por escrito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não teve resposta.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Se não teve resposta eu vou verificar porquê, mas a situação foi avaliada e eu volto a repetir, eu próprio fui lá mais do que uma vez.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A professora também se referiu a um lugar de estacionamento reservado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, porque muitas vezes tem de deixar o carro muito longe.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: em relação a isso, não necessariamente só a professora *Teresa Vaz*, mas também para outros munícipes, nós temos esse processo instruído no GAM - Gabinete de Apoio ao Município, o munícipe faz um requerimento, anexa o Certificado Multiusos, os dados da viatura e um documento comprovativo em como a viatura está no nome do requerente, para que possa ser colocada no local uma placa e para ser atribuído o lugar de estacionamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Concerto e Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público em geral.

É oportuno falarmos no Concerto e nas Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, ao qual eu tive a honra de estar presente, acidentalmente e eu digo acidentalmente, porque a minha vida é bastante ocupada, eu de facto recebi o *e-mail* dos Órgãos Municipais, não tive oportunidade de agendar nem de ir requisitar o bilhete de ingresso, porque cheguei mesmo em cima da hora, tive uma reunião no Porto e cheguei mesmo em cima da hora, sob pena de eu levantar do bilhete e depois não usufruir do espetáculo e também estava a privar alguém que quisesse assistir não o poder fazer porque eu tinha o bilhete comigo e então resolvi guardar para cinco minutos antes do espetáculo, que foi à hora que tive disponibilidade, deparei-me com a situação na bilheteira, a Senhora que estava na bilheteira disse-me que os bilhetes estavam esgotados, muita tristeza que eu tive, decidi ir embora.

Entretanto antes de chegar a casa recebo um telefonema de um município que conseguiu-me arranjar um bilhete de alguém que teve em excesso e deu-me o bilhete. Ele telefonou-me e eu decidi virar para trás.

Esta introdução toda foi para felicitar o Concerto da Banda 1.º de Maio de Mirandela, também aquele aspeto inovador, aquele aspeto que está a sair fora do ambiente filarmónico, de facto está de parabéns a Banda 1.º de Maio, quando convida cantores, quando convida músicos ditos de bandas de *Rock*, eu acho que é de enaltecer a coragem e é de registar que temos ali sangue novo.

No entanto, durante a semana fui-me cruzando com alguns municípios que me confrontaram com a pergunta, mas porquê o espetáculo dos 50 anos do 25 de Abril tinha de ser pago? Porque é que o cidadão comum tem que pagar os cinco euros? Foi assim instituído, algumas pessoas não compreendem o facto de estarem a vedar a entrada a quem tem fracos recursos financeiros para adquirir o bilhete.

Também queria perguntar à Senhora Presidente quem é que promoveu o evento? Se esse evento faz parte do plano de atividades da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses? Ou se existe protocolo celebrado com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses? E se a Banda 1.º de Maio pelo espetáculo que apresentou foi paga, se foi ressarcida com alguma quantia? Sobre este assunto são estas as perguntas que eu queria deixar aqui claras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao espetáculo, quem promoveu o evento foi a Câmara Municipal. Efetivamente a Câmara Municipal tem um Contrato-Programa com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses, este espetáculo foi realizado fora do Contrato-Programa, foi um espetáculo pago, nós queríamos realizar um espetáculo com as canções de Abril, para comemorar os 50 anos e houve esta feliz coincidência de termos artistas locais e termos a Banda 1.º de Maio preparada para acompanhar esses artistas e portanto, houve de facto lugar a este pagamento, neste momento não lhe sei dizer exatamente qual foi o valor, mas também não foi isso que foi questionado.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Qual a justificação do espetáculo ser pago, Senhora Presidente? A Câmara Municipal pagou com o erário público à Banda 1.º de Maio, é um programa com artistas, com residentes locais, os municípios pagam as suas contribuições, há um descontentamento na praça pública de facto, porque alguns municípios gostariam de ter assistido ao espetáculo, por limitação também da sala, uma das razões e também o acesso teria de ser pago e eles não entendem o facto de ser um espetáculo promovido pela Câmara Municipal, esse espetáculo ter bilheteira.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, o valor foi calculado para ser um valor bastante diminuto face a outros espetáculos, muitas vezes as pessoas deslocam-se de Mirandela ao Porto e pagam 30 € e 40 € para ver um espetáculo, isso não é o que está em causa. Efetivamente alguns dos espetáculos que nós temos, na opinião de muitos Técnicos devem ser pagos, nem que seja um valor simbólico, porque efetivamente estamos a falar, por um lado da vontade das pessoas de adquirirem o bilhete e irem ao espetáculo e a verdade é que tínhamos a casa cheia e ainda bem que assim foi, outra coisa é reservar o bilhete e depois não ir ao espetáculo porque é gratuito e ninguém paga.

A estratégia da Divisão Cultural neste caso foi essencialmente essa, ou seja, por um valor que fosse acessível a toda a gente, mas que também criasse regras para a sua presença na sala de espetáculos e foi essa a estratégia exatamente, não foi por uma questão do valor em si, mas também, nós também precisamos de arrecadar receita, fizemos há pouco tempo a Prestação de Contas, qualquer valor é importante para nós e por outro lado também valorizando o próprio espetáculo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Só uma nota, com estas questões que eu coloquei, não significa que eu não concorde, eu estou a fazer eco de algum descontentamento que há na praça pública. Os argumentos apresentados parecem-me válidos portanto, nada a dizer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu entendo perfeitamente e também me deram nota dessa situação, que houve pessoas que efetivamente considerariam que seria natural que fosse um espetáculo gratuito, mas eu também entendo os argumentos que a Divisão nos colocou na altura para decisão, temos um número de lugares não muito grande, vamos por bilhética por um preço simbólico e reduzido para aquilo que é o habitual dos espetáculos, no sentido também de valorizar o próprio espetáculo e por outro lado, contribuir para a bilhética e para pagar a própria Banda e aos seus músicos.

Sinceramente não lhe sei dizer o valor em si, não dará para pagar o espetáculo, digo eu, mas ajudará qualquer coisa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Associação dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente ao apoio que supostamente deve acontecer, até porque a Associação dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela também celebrou o seu aniversário, queria-lhe perguntar Senhora Presidente, além daquela verba que é obrigatória financiar as EIP's - Equipas de Intervenção Permanente se a Câmara Municipal de Mirandela está a apoiar financeiramente os Bombeiros, a Direção dos Bombeiros, porque sendo uma instituição necessária para a nossa cidade, para o nosso concelho se eles estão a ser apoiados de outra forma, se têm solicitado apoios financeiros para compra de viaturas, para compra de fardas, para compra de equipamentos que lhes façam falta?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Associação dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, a Câmara Municipal paga as EIP's - Equipas de Intervenção Permanente, três em Mirandela e duas na Torre de Dona Chama, paga já há muitos anos as operadoras das centrais telefónicas, ou seja, cinco em Mirandela e quatro na

Torre de Dona Chama, foi solicitado efetivamente por baixa de um ou de outro, podermos equiparar as duas centrais telefónicas com o mesmo número de operadores e depois temos alguns concursos públicos relativamente ao transporte de água. Não temos mais Contratos-Programa, nem apoios com a Associação dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Aprovação da Ata de 18 de abril.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 18 de abril de 2024.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 19 de abril, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 de março e 19 de abril de 2024.

Autos de Embargo

Despacho de 20/03/2024 – Fernando Augusto Santos – Construção de um edifício com destino a armazém, na Rua da Maravilha n.º 3 em Mirandela, sem que para o efeito possuísse qualquer Licença ou Autorização.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 a 19 de abril de 2024.

Licenciamentos Deferidos

109/22 – Sara Sofia Reis Mendes – Construção de uma moradia – Eivados – Suções.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 19 de abril de 2024.

Autorizações de Utilização Deferidas

12/24 – Adelaide Maria Ferreira Lago – Habitação – Rua da Eira n.º 20A - Vale de Juncal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados, atualizados em 23 de abril, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – DPEDE – Proposta de Plano de Formação 2024.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica *Maria Gouveia*, em 15/04/2024, com seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta de Plano de Formação 2024.

A formação profissional, proporcionada anualmente aos trabalhadores, visa o desenvolvimento de capacidades e competências que, conseqüentemente, melhoram o desempenho funcional dos Serviços do Município.

Anualmente é preparado um Plano com a identificação da formação transversal aos Serviços do Município aprovado pelo Vereador do Pelouro e dado a conhecer em Reunião de Câmara.

Neste contexto, foi elaborado um levantamento das necessidades de formação junto do Executivo e dos Chefes de Divisão, tendo-se obtido respostas entre os dias 17/01/2024 e 26/01/2024 que serviram de base à elaboração da proposta de Plano de Formação para 2024, que se apresenta em anexo.

Mais se informa que, após consulta ao mercado, se verificou que o valor associado à proposta de Plano de Formação para 2024, é de cerca de 13.500,00 €, valor que se propõe cabimentar para a concretização do referido Plano.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 15/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação da Chefe de Divisão, aprovo os procedimentos necessários à cabimentação do valor referido para o Plano de Formação para 2024 e envio de Informação a Reunião de Câmara, para conhecimento.”

----- Vem acompanhada de Plano de Formação para 2024, que se dá por reproduzido.

----- Processo despesa n.º 767 de 24/04/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas - Praia Fluvial de Ponte da Pedra” - Trabalhos Complementares.

----- Foi presente uma informação técnica relativa aos Trabalhos Complementares, da empreitada designada por “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas - Praia Fluvial de Ponte da Pedra”, subscrita pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em 18/09/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas - Praia Fluvial de Ponte da Pedra” - Trabalhos Complementares

Na sequência dos trabalhos executados e das últimas decisões tomadas pelo Dono de Obra relativas à alteração da solução de abastecimento de água, passando do furo artesiano inicialmente previsto para a realização de uma ligação à conduta, adutora das Águas do Norte existente nas proximidades, propõe-se a execução de novos trabalhos não previstos que se consideram como indispensáveis tendo em vista garantir a funcionalidade da infraestrutura. Os trabalhos em causa encontram-se elencados no mapa que é parte integrante da proposta do Adjudicatário apresentada em anexo e que foi evidentemente analisada e validada pela Fiscalização. Em nossa opinião, estes trabalhos poderão ser enquadrados no n.º 1 do Artigo 370.º do CCP, dado que, cumulativamente, resultam de circunstâncias imprevisíveis e não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra.

Sendo assim, prevêem-se para esta obra trabalhos complementares no valor global de 6.082,32 € (*seis mil, oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos*) que necessitam de aprovação.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de mapa, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 755 de 23/04/2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada designada por “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas - Praia Fluvial de Ponte da Pedra”, aprovar os trabalhos complementares, no valor global de 6.082,32 € (*seis mil, oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos*), conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Cobertura de Prejuízos do ano de 2023 – Pedido de Transferência – AIN - Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA..

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 24/04/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Cobertura de Prejuízos do ano de 2023 – Pedido de Transferência – AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA.

Considerando o pedido com a data de 09/04/2024, subscrito pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração que dá conta da necessidade de um segundo adiantamento para cobertura de prejuízos no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), deve a Câmara Municipal nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovar o pedido de transferência financeira para cobertura de prejuízos no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), tendo em conta que persiste a necessidade de cobertura de prejuízos, não estando ainda apurados os montantes de dezembro de 2023, sendo o resultado provisório negativo de 185.368,28 € (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

Assim, atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro, que aprovou por unanimidade a transferência a título de adiantamento para a cobertura de prejuízos do ano de 2023 do valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), e a documentação em anexo, verifica-se que se mantém os pressupostos da obrigatoriedade do Município de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua atual redação, para proceder à realização de uma transferência financeira, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados em causa, tendo sido emitido parecer favorável do Fiscal Único.

Face ao exposto nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar a transferência para a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA., a título de adiantamento para cobertura de prejuízos do ano de 2023, conforme proposto, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros).”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 416 de 16/02/2024.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós aqui não temos nada a acrescentar, é em linha com o que já vem sendo feito nos outros anos.

----- O Senhor Vereador *VITOR CORREIA* invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA., a título de adiantamento para cobertura de prejuízos do ano de 2023, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), conforme proposto.

05/03/OA – Proposta de Constituição dos respetivos Júris nos Procedimentos Concursais no âmbito do Projeto Radar Social.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 24/04/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Constituição dos respetivos Júris nos Procedimentos Concursais no âmbito do Projeto Radar Social

No seguimento da proposta de abertura do procedimento concursal de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do Projeto Radar Social para a ocupação de 2 postos de trabalho para a categoria/carreira de Técnico Superior – um Técnico Superior da área de Psicologia e um Técnico Superior de Sociologia, que foi objeto de deliberação do executivo municipal a 21.03.2024, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição dos Júris do procedimento concursal identificado, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º a 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Referência R1 - Procedimento Concursal para um Técnico Superior da área de Psicologia

Presidente do Júri: *Sandra Cristina Neiva Pimparel*, Técnica Superior do Município de Mirandela.

Vogais Efetivos: *Maria Manuela Pinto Alves Teixeira*, Técnica Superior do Município de Mirandela que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e *Sandra dos Reis Alves*, Técnica Superior do Município de Mirandela.

Vogais Suplentes: *Ana Paula* e *Paula Morais Alexandra Dias*, ambas Técnicas Superiores do Município de Mirandela.

Referência R2 – Procedimento Concursal para um Técnico Superior da área de Sociologia

Presidente do Júri: *Sandra Cristina Neiva Pimparel*, Técnica Superior do Município de Mirandela.

Vogais Efetivos: *Maria Manuela Pinto Alves Teixeira*, Técnica Superior do Município de Mirandela que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e *Sandra dos Reis Alves*, Técnica Superior do Município de Mirandela.

Vogais Suplentes: *Ana Paula* e *Paula Morais Alexandra Dias*, ambas Técnicas Superiores do Município de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a constituição dos respetivos Júris do Procedimento Concursal no âmbito do Projeto Radar Social, identificados na proposta.

06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Assembleia de Deus de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4733 em 10/04/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Licença Especial de Ruído

Assembleia de Deus de Mirandela, NIF 592002217, dentro do evento que iremos realizar no cineteatro no dia 16 de junho, iremos convidar quem quiser estar connosco. Para isso, iremos fazer algumas atividades ao ar livre no Parque Império entre as 14:00 e as 15:00, tais como: música, coreografias e teatro. Vimos também solicitar a isenção de taxas referentes a este evento por sermos uma associação sem fins lucrativos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal para efeitos de isenção de taxas de ruído.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Assembleia de Deus de Mirandela, para o evento a realizar no dia 16 de junho de 2024, no Parque Império, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Freguesia de Passos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4796 em 11/04/2024, com o seguinte teor:

“Exma. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

A Junta de Freguesia de Passos, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência a isenção das taxas de Licença Especial de Ruído para a Festa da Serra e Feira de Produtos da Terra, que se realiza nos dias 27 e 28 de abril de 2024.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia de Passos, para a Festa da Serra e Feira de Produtos da Terra, a realizar nos dias 27 e 28 de abril de 2024, conforme solicitado.

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Grupo Mirandela a Correr.

----- Foi presente um ofício em 18/04/2024, com o seguinte teor:

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

Grupo Mirandela a Correr, NIF 902132814, vem requerer a V. Exa. isenção do pagamento de taxas da Licença de ruído para o evento de atletismo a decorrer nos Passos, no dia 28 de abril.

Este pedido deve-se a sermos uma Associação sem fins lucrativos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 21/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Mirandela a Correr, para o evento de atletismo, a decorrer nos Passos, no dia 28 de abril 2024, conforme solicitado.

09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Freguesia Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5343 em 24/04/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Isenção de Licença de ruído para as festividades em honra do Divino Espírito Santo

A Comissão de Festas de Quintas, vem solicitar a V. Exa., a isenção de taxas para concessão de licença de ruído das festividades em do Divino Espírito Santo, que se realizam nos próximos dias 17, 18 e 19 de 2024, em Quintas.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia Vale de Gouvinhas, para as festividades em honra do Divino Espírito Santo, a realizar em Quintas, conforme solicitado.

10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Freguesia de São Pedro Velho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5365 em 24/04/2024, com o seguinte teor:

“*Maria Fernanda Fernandes Taveira Guerra*, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Velho, vem por este meio pedir a Vossa Excelência a isenção das taxas de ruído para a realização da XIV Feira do Vinho e do Morango de São Pedro Velho, a realizar em 11 e 12 de maio de 2024.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia de São Pedro Velho, para o evento “XIV Feira do Vinho e do Morango de São Pedro Velho”, a realizar em 11 e 12 de maio de 2024, conforme solicitado.

11/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas de São Miguel.

----- Foi presente um ofício em 18/04/2024, com o seguinte teor:

“Comissão de Festas de São Miguel, NIF 902229893, Localidade de Frechas, vem requerer a V. Exa. a isenção de taxas nas licenças necessárias para a realização dos eventos organizados por esta Comissão de Festas, com vista a angariar fundos para as Festas de São Miguel 2024.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de São Miguel, conforme solicitado.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

12/08/DOMU – “Regadio Coletivo Tradicional de Contins” – Situação Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 17/04/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “Regadio Coletivo Tradicional de Contins” – Situação Final

A obra em epígrafe obra foi adjudicada à firma *Altura Dinâmica Ida* por 272.998,60 € com um prazo de execução de 180 dias. A consignação ocorreu em 11/05/2020 e o prazo contratual deveria ter terminado em 07 de novembro.

O projeto desta obra teve elaboração externa, pelo gabinete TCE Consultores e o mesmo foi objeto de candidatura e aprovação ao IFAP, com o código da operação PDR2020-3.4.2-FEADER-034485, tendo o município somente aberto o respetivo procedimento de contratação pública.

O artigo n.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sob a epígrafe “*Revisão ordinária de preços*”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- A obra teve a sua consignação no dia 11 de maio de 2020;
- A referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em maio de 2020;
- O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é novembro de 2019;

- Conforme estipulado na cláusula 58.º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adotada a fórmula de revisão de preços constante no Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro (Fórmula F23 – Redes de rega e drenagem);
- A entidade executante apresentou o seu próprio cálculo, de revisão de preços definitivo, no valor de 3.880,65 € (três mil oitocentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos) em que a fiscalização o considerou correto.

Em 06 de outubro de 2021 foi elaborada uma revisão de preços provisória e cujo valor foi 2.779,50 € (dois mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondendo o auto 6RP_P, devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto, foi adotado o coeficiente de atualização global do mês para revisão final, o qual é agora corrigido por existirem índices definitivos, sendo que a esta data elabora-se o auto 7RP_D no valor de 1.101,15 € (mil cento e um euros e quinze cêntimos).

Juntamente com o estudo da revisão de preços definitiva, também se submete para aprovação a conta final da empreitada. À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Regadio Coletivo Tradicional de Contins”, aprovar:

- 1 - O estudo da revisão de preços definitiva;
- 2 - A conta final da empreitada em apreço.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

13/03/DAG – “Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica” - Aprovação da Minuta do Contrato Adicional.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, em 26/04/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica
Aprovação da Minuta do Contrato Adicional

Com referência ao contrato celebrado com o operador económico designado por “*Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal*”, de aquisição serviços de fornecimento de energia elétrica, procedimento que foi formalizado pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, e na sequência da deliberação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, autorizador da celebração do contrato adicional, submete-se, em anexo, para aprovação do Órgão supra mencionado, órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato adicional elaborada pelo Oficial Público do Município de Mirandela. À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Minuta do Contrato Adicional, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da informação infra, remete-se à consideração do Órgão Executivo do Município de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao contrato celebrado com o operador económico designado por “*Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal*”, de aquisição serviços de fornecimento de energia elétrica, aprovar a minuta do contrato adicional, conforme proposto.

14/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de abril de 2024 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	1.779.858,74€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.341.781,52€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.121.640,26€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 08/DAG de 24/04/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 15 e 23 de abril de 2024, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.193.704,06 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.178.478,10 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	15.225,96 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 08/DAG de 24/04/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 a 23 de abril de 2024, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **299.846,76 euros**:

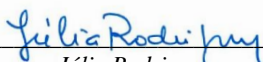
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	278.219,29
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	10.477,39
<i>Vítor Manuel Correia</i>	11.150,08

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 50 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto